



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 9/2017 - MARI-01V

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 8/2017 - MARI-01V

A 1ª Vara da Justiça Federal de Marília/SP, por intermédio do MM. Juiz Federal Dr. **ALEXANDRE SORMANI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo final para o protocolo do pedido de destinação de valores para financiamento de projeto previsto no item 2.1 do Edital de Seleção nº 8/2017 encerra-se em um domingo; e

CONSIDERANDO que até a presente data nenhum projeto foi protocolizado junto à Secretaria do Juízo;

RESOLVE:

PRORROGAR até às 19hs00min. do dia 15 de setembro de 2017 o prazo para que as instituições indicadas no Edital nº 8/2017 (evento 2991809), publicado no Diário Eletrônico de 15/08/2017, protocolizem os pedidos de destinação para seus projetos, na forma e sob as condições dos itens 2.1 e seguintes do referido Edital.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 8/2017.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3059938** e o código CRC **8CC84A97**.